



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

172

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO N.º 03 /10

Processo Administrativo nº 09/10/27978

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio nº 78/09

Objeto: Execução de Programas de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI, para co-gestão da Nave Mãe do DIC VI

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**, por seus representantes, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica retificado o item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo, do Termo de Convênio nº 78/09, nos seguintes termos:

Onde se lê: “O presente termo vigorará a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2011.”

Leia-se: “O presente termo vigorará a partir da data da assinatura até 31 de janeiro de 2011.”

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

173

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de abril de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Presidente: PHILIP BRIAN SMITH

RG: RNE - V133.655-X

CPF: 188.079.248.62

CSPL/smz